



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 09 de maio de 2023.

## **Ofício n.º 1730/2023 – GAB**

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1606/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações sobre a possibilidade de instalação de placas informativas sobre o proibição de descarte irregular de resíduos na área institucional localizada na Avenida Manoel Teixeira de Souza no bairro Laerte Assumpção, nos termos do art. 26 da Lei Municipal 1.411/1974; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a solicitação será encaminhada para análise e, após, será verificada providências cabíveis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

